

DECRETOS

DECRETO Nº 5290 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2168

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$376.170,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			376.170,27	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	426	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	613	10.302.1013.1120.0000	IMPL.CONSTR.UPA - UNID.PRONTO ATEND.	352.950,27
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
	774	10.304.1014.2280.0000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	21.000,00
		3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1389	22.122.7001.2328.0000	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECN	220,00
		3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE			
424	12.361.2008.1005.0000		AMPL/ REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		-2.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	220 006		CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
2264	10.304.1014.2569.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZONOSE MUNICIPAL		-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
508	10.301.1012.2541.0000		ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA		-27.950,27	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
589	10.301.1012.2545.0000		IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		-21.000,00	
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
591	10.301.1012.2545.0000		IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE		-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
609	10.301.1012.2579.0000		MANUTENÇÃO OSTOMIA		-20.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
638	10.302.1013.2372.0000		PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC		-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			
646	10.302.1013.2373.0000		PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC		-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAUDE - GERAL			

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
691	10.302.1013.2549.0000	3.3.90.36.00	ATENDIM/TO-CAPS-(CENT.AT.PSICOSOCIAL	-40.000,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
721	10.302.1013.2593.0000	3.3.90.39.00	IMPL/MANUT/SERV.RESIDENCIA TERAP.(SRT)	-20.000,00	
	01	310 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
790	10.305.1014.2551.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE	-15.000,00	
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
814	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	-30.000,00	
	01	310 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
828	10.303.1006.2282.0000	3.3.90.32.00	AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	-30.000,00	
	01	310 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			SAUDE - GERAL		
13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1387	22.122.7001.2328.0000	3.3.90.36.00	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECNO	-220,00	
	01	110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			TESOURO		
			GERAL		

Anulação (-)

-376.170,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros Alimentícios Diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social , Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor : Atacadão Logística e Alimentos Eirelli

Empenho(s) : 9029, 8965, 9080, 3384, 9411, 9439, 10969, 12385, 12577, 12938/2018

Valor : R\$ 52.784,54

Avaré, 25 de setembro de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal